

# Supremo Tribunal Federal

Acordo de Cooperação Técnica 03/2016

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO VISANDO À DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DE CUNHO EDUCATIVO. (Processo nº 006693/2016).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, doravante denominado **CONCEDENTE**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CEP 70.175-900, CNPJ 00.531.640/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. **Amarildo Vieira de Oliveira**, RG 561.385 SSP/DF e CPF 289.880.001-53, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso IX, alínea "z", do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, de 4/11/2003, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, doravante denominado **CONVENIENTE**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600 – Centro, Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, CNPJ 03.326.815/0001-53, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor Desembargador e Corregedor do TRT da 14ª Região, **Francisco José Pinheiro Cruz**, RG 261.426-81 SSP/CE e CPF 222.155.653-49, celebram o presente Acordo, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente acordo de cooperação técnica estabelecer as condições para a divulgação de programa de cunho educativo produzido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por intermédio da TV JUSTIÇA, criada pela Lei 10.461, de 17 de maio de 2002, observada a legislação em vigor.



# Supremo Tribunal Federal

## DA COMPETÊNCIA DAS PARTES

### CLÁUSULA SEGUNDA - Compete ao **CONCEDENTE**:

- a) veicular, por intermédio da TV JUSTIÇA e demais canais coordenados pelo **CONCEDENTE**, os programas fornecidos pelo **CONVENENTE**;
- b) informar a grade horária disponível para inserção dos referidos programas, podendo o **CONCEDENTE** alterar os horários e/ou periodicidades de transmissão, a seu critério, a fim de melhor atender aos interesses da TV JUSTIÇA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Compete ao **CONVENENTE**:

- a) entregar os programas nos formatos de gravação DVCam, MINIDV ou outro (previamente aprovado pelo concedente), indicando qual a ser utilizado para cada programa;
- b) ceder ao **CONCEDENTE** todos os direitos de exibição, sem limitação de número e de período;
- c) responsabilizar-se pelo atendimento às Normas de Acessibilidade em relação aos programas fornecidos pelo **CONVENENTE**, sem ônus ao **CONCEDENTE**;
- d) respeitar o disposto no “Manual da TV JUSTIÇA” no que concerne ao conteúdo editorial dos programas, priorizando informações relacionadas às atividades dos órgãos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à prestação jurisdicional;
- e) fornecer ao **CONCEDENTE** e ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, mensalmente, até o 10º (décimo) dia de cada mês, informações sobre as obras musicais inseridas no programa produzido:
  - I. O fornecimento deverá abranger o preenchimento e a disponibilização de planilha discriminativa, ou outro meio formalmente designado pelo Concedente, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
    - i. A relação completa das obras e/ou fonogramas utilizados;
    - ii. A indicação se as execuções se deram ao vivo ou mediante a reprodução de fonogramas;
    - iii. O tempo de utilização de obras ou fonogramas protegidos;
  - II. A relação completa das obras e fonogramas utilizados deverá ser encaminhada mediante mensagem eletrônica para o e-mail: planilhadetv@ecad.org.br), com cópia enviada ao **CONCEDENTE** por meio do e-mail: g-coad@stf.jus.br;
  - III. A relação completa das obras e fonogramas utilizados deverá ser armazenada pelo **CONVENENTE**, para publicação em sítio eletrônico ou, em não havendo este, no local da comunicação e em sua sede, em conformidade com deliberação oportuna pelo **CONCEDENTE**;
  - IV. O **CONVENENTE**, no âmbito de sua responsabilidade, deverá se atentar para o fato de que a prestação de informações em desacordo com o § 6º do art. 68 e no § 9º do art. 98 da Lei nº 9.610/1998, sujeita os responsáveis, por determinação da autoridade competente e nos termos do regulamento, à aplicação da sanção de multa, conforme o previsto nos artigos 109 e 109-A da Lei nº 9.610/1998.

  
ASSESSOR JURÍDICO  
STF  
Daucalet

# Supremo Tribunal Federal

## DA GRATUIDADE

**CLÁUSULA QUARTA** – Este acordo não envolve a transferência de recursos orçamentários por qualquer das partes.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA QUINTA**- Este acordo não afetará quaisquer direitos relativos à propriedade intelectual dos materiais utilizados pelas partes, cumprindo, a cada uma, garantir os créditos pertinentes por ocasião da veiculação dos programas.

**CLÁUSULA SEXTA**- O **CONCEDENTE** exime-se de toda e qualquer obrigação trabalhista relativa à prestação de serviços objeto deste Acordo.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente acordo tem vigência de 60 (sessenta) meses, a vigorar a partir de 28/10/2016.

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA OITAVA**- É facultado às partes rescindir o presente acordo, a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo do disposto no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo único**- Em caso de descumprimento de qualquer obrigação, a rescisão ocorrerá de imediato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**CLÁUSULA NONA** - Aplica-se à execução deste Acordo a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normas legais pertinentes.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DEZ** - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, por parte do **CONCEDENTE**, de acordo com a determinação legal.

# Supremo Tribunal Federal

## DO FORO

**CLÁUSULA ONZE** - É competente o foro de Brasília para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Acordo.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor.

Brasília, 25 de Agosto de 2016.

Pelo STF

*Amarildo V. de Oliveira*  
**Amarildo Vieira de Oliveira**  
Diretor-Geral

Pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 14ª REGIÃO

*Francisco José Pinheiro Cruz*  
**Francisco José Pinheiro Cruz**  
Desembargador Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 290002**

Número do Contrato: 132/2014.  
Nº Processo: 08038006240201414.  
PREGÃO SISPP Nº 53/2014. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - CNPJ Contratado: 16364275000144. Contratado: PRESE PREST DE SERVICOS DE LIMPEZAE CONSERVACAO LTDA. Objeto: Limpeza na DPU em Juazeiro/BA. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/11/2016 a 09/11/2017. Valor Total: R\$46.671,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800488. Data de Assinatura: 23/08/2016.

(SICON - 25/08/2016) 290002-00001-2016NE800807

**AVISO DE PENALIDADE**

A Defensoria Pública-Geral da União notifica a empresa SERVICE AMAZON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.271.415/0001-41, quanto à aplicação de sanção de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, como estabelece o inc. III do Art. 87, da Lei 8666/93, em razão de descumprimento dos termos do Contrato Administrativo nº 28/2012, e da abertura do prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso à decisão, a contar desta publicação, no âmbito do Processo nº 08038.007478/2014-59, o qual encontra-se à disposição para vista do interessado.

ALEXANDRE BENEVIDES CABRAL  
Secretário-Geral Executivo

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Proc. 148.298/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 50/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 55/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 31.302,00 (trinta e um mil, trezentos e dois reais).

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo 133.117/11. ESPÉCIE: Contrato nº 2015/024.4 - firmado com a LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA., CNPJ: n. 02.674.687/0001-76. OBJETO: Prestação de serviços na área de vigilância armada e desarmada nas áreas internas (portarias, portas de carga e descarga, complexo avançado e canteiro de obras) e estações da Câmara dos Deputados. Pregão Eletrônico n. 251/11. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, pelo período de 01/08/16 a 31/01/17; formalização da repactuação do contrato decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/16; remanejamento do quadro de pessoal; correção do valor pago a título de "equipamentos". VALOR: R\$7.997.741,53.

Processo 112.652/14. ESPÉCIE: Contrato nº 2014/119.2 - firmado com a TIM CELULAR S.A., CNPJ: n. 04.206.050/0001-80. OBJETO: Prestação conjunta de serviços de telefonia a partir de terminais móveis, nas modalidades SMP e STFC na forma de um plano corporativo, envolvendo serviços de atendimento ao usuário. Edital de Retificação Consolidado do Credenciamento n. 3/13. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/7/16; alteração dos preços unitários em razão do reajuste pelo Índice de Serviço de Telecomunicação e da formalização do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da Lei n. 5.452/15-DF. VALOR: R\$322.851,24.

Processo 115.587/14. ESPÉCIE: Contrato nº 2014/214.2 - firmado com a COMPUVISION INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: n. 00.352.192/0001-03. OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico do sistema acervo, na modalidade FULL (100 processos simultâneos), composto por solução de software para gerenciamento, empréstimo e programação de fitas de vídeo e seus conteúdos, pelo período de 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período 12 (doze) meses, a partir de 21/12/16. VALOR: R\$74.160,00.

Processo 133.691/14. ESPÉCIE: Carta-contrato n. 2015/136.1 - firmado com a COMUNIQUE-SE S.A., CNPJ: n. 04.558.476/0001-01. OBJETO: Prestação de serviço de mailing de imprensa, para a Câmara dos Deputados. Convite n. 5/15. AMPARO LEGAL: Artigo 57,

II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 24/8/16; alteração da razão social da Contratada. VALOR: R\$4.116,00.

Processo 007.682/15. ESPÉCIE: Contrato n. 2016/023.1 - firmado com a CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ: n. 26.414.755/0001-26. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de limpeza e conservação e na área de portaria, zeladoria e garagem de blocos funcionais da Câmara dos Deputados. Pregão Eletrônico n. 49/15. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/8/16; formalização da repactuação do contrato, decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho, para reajuste salarial e de itens. VALOR: R\$10.087.984,28.

Processo 111.904/13. ESPÉCIE: Contrato n. 2014/183.2 - firmado com a PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP, CNPJ: n. 07.200.004/0001-62. OBJETO: Prestação de serviços gerais e continuados na área de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos em prédios administrativos da Câmara dos Deputados. Pregão Eletrônico n. 130/14. AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, alínea "b", c/c parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Redução do valor original do contrato, decorrente da supressão de 1 (um) cargo da categoria sergente, a partir de 2/5/16; formalização da repactuação contratual decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho, a partir de 1º/1/16. VALOR: R\$10.541.712,22.

Processo 128.139/12. ESPÉCIE: Contrato n. 2013/154.3 - firmado com a REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ: n. 08.247.960/0001-62. OBJETO: Prestação de serviços gerais continuados de limpeza e conservação, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais e equipamentos, nos edifícios anexos II e III da Câmara dos Deputados. Pregão Eletrônico n. 107/13. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/8/16; repactuações do valor contratual em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho 2015 e 2016, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/15 e 1º/1/16, respectivamente; reajuste do valor do auxílio alimentação em decorrência da Convenção Corretiva de Trabalho; formalização do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da Decreto nº 36.762/DF. VALOR: R\$11.295.283,34.

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2016 UASG 010001**

Processo: 143.361/2015. Objeto: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de aparelhos de ar condicionado e de materiais, como cola para isolamento térmico em espuma elastomérica, cinta autoadesiva para borracha elastomérica e alumínio corrugado. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 26/08/2016 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-91-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-91-2016). Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/09/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 25/08/2016) 010001-00001-2016NE000072

**SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato CT20160110. Processo: 200.005025/2015-38. Celebrado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 08.220.952/0001-22. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2016. Objeto: Prestação de serviços continuados e sob demanda referentes à operação e manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com operação de sistema informatizado de controle de manutenção e suprimento de insumos necessários à execução dos serviços, durante 36 (trinta e seis) meses consecutivos. Valor Global Estimado: R\$26.748.699,46. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339034. Nota de Empenho nº 2016NE001640, emitida em 18/07/2016. Natureza da Despesa: 339039. Notas de Empenho nºs 2016NE800633, 2016NE800634 e 2016NE800635, emitidas em 18/07/2016. Vigência: início: 25/08/2016 - final: 24/08/2019. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Rodrigo da Costa Silva.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2016 UASG 020001**

Processo: 00200007112201619. Objeto: Aplicação de ação de treinamento voltada ao desenvolvimento gerencial de gestores intermediários, categoria APG Middle - Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, com carga horária de 50 (cinquenta) horas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender a solicitação do órgão técnico conforme justificativas apresentadas no item E do Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 22/08/2016. ILANA TROMBKA. Diretora-geral do Senado Federal. Ratificação em 24/08/2016. VICENTE ALVES DE OLIVEIRA. Primeiro-secretário do Senado Federal. Valor Global: R\$ 306.000,00. CNPJ CONTRATADA : 67.129.833/0001-28 AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA.

(SIDECA - 25/08/2016) 020001-00001-2016NE001108

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT2013/0081, celebrado com a empresa AS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP. CNPJ nº 37.103.488/0001-92. Processo: 200.002417/2016-26. Data da Assinatura: 24/08/2016. Objeto: Prorrogação de 06/09/2016 a 05/09/2017. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Naturezas de Despesas: 339030 e 339039. Notas de Empenho nºs 2016NE001825 e 2016NE800705, emitidas em 11/08/2016. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Hélder Assis Bonifácio.

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2016**

Acordo de Cooperação Técnica nº. 2/2016 celebrado entre o STF e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. (Processo Eletrônico 6966/2016). Objeto: divulgação de programa de curso educativo pela TV Justiça. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 25/08/2016. Assinam: pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Conveniente, Ricardo Oliveira Marques.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2016**

Acordo de Cooperação Técnica nº. 3/2016 celebrado entre o STF e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. (Processo Eletrônico 6693/2016). Objeto: divulgação de programa de curso educativo pela TV Justiça. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 25/08/2016. Assinam: pelo STF, Sr. Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Conveniente, Francisco José Pinheiro Cruz.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 26/2016, conforme Ata de Registro de Preços n. 14/2016, Processo 9555/2016. Objeto: aquisição de cartuchos. MDM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP; CNPJ: 19.662.090/0001-04; Item 1. Valor total: R\$ 12.000,00; Assinatura/Vigência: 25/08/2016. Assina: Pelo STF, Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pelo Fornecedor, Mônica de Sena Pereira.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão do Contrato n. 68/2012 celebrado entre o STF e a empresa Max Comércio e Serviços de Caminhões LTDA. (Processo 347.248). Objeto: rescindir unilateralmente o contrato. Assinatura/Vigência: 25/08/2016. Assinam: pelo STF, Sr. Armando Akio Santo Doi - Secretário de Administração e Finanças.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato n. 74/2014 celebrado entre o STF e a empresa RBT EVENTOS LTDA -ME (Processo 9629). Objeto: prorrogação da vigência do contrato. Assinatura/Vigência: 25/08/2016. Assinam: Pelo STF, Amarildo Vieira de Oliveira - Diretor-Geral; pela Contratada, Rivas Adriana Barbosa Moura Valadares.

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico n. 31/2016, conforme Ata de Registro de Preços n. 38/2016 e Processo n. 04325/2016. Objeto: registrar os preços de água mineral ou potável de mesa. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02. Calevi Mineradora e Comércio Ltda - EPP. CNPJ 03.160.007/0001-69. Valor: R\$4349,84. Data de Assinatura: 23/8/2016. Vigência: doze meses a contar da assinatura. Signatários: pelo CNJ, Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes - Diretor-Geral; pelo Fornecedor, Pablo Crispim Loureiro - Sócio.